



Prot.nº 688773
IN01344461C

Página: 1 / 5

Oficial Interina. Natalia Finhana de Souza, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CNM 111187.2.0240567-45

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

matrícula

240.567

ficha

01

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 907, localizado no 9º Pavimento, integrante do empreendimento residencial denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & CURUÇÁ I**”, com acesso pela Rua Osório Franco Vilhena, nº. 1.193, Gleba U da Zona das Chácaras de Vila Curuçá (designado em planta de desdobro como lote 01), no **Distrito de São Miguel Paulista**, possui uma área privativa coberta edificada de 32,750m²; área comum coberta edificada de 8,720m²; total da área edificada de 41,470m²; área comum descoberta de 5,672m²; área construída mais descoberta de 47,142m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,004107.

CONTRIBUINTE:- 132.278.1019-1 - (área maior).

PROPRIETÁRIO:- NAILTON SOARES FLORINDA, brasileiro, ajudante de tecelagem, solteiro, RG nº 539264155 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 468.243.888-31, residente e domiciliado na Rua Aguamare, nº10, Vila Aimoré, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.780/M.224.382, feito em 27 de janeiro de 2023. (Especificação de Condomínio R.672/M.224.382, feito em 27 de janeiro de 2023), deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Selo Digital: 111187311000000072894623D

aline. _____

- continua no verso -

Jun
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NATALIA FINHANA DE SOUZA - 31/03/2026 11:51

CNM 111187.2.0240567-45

matricula

240.567

ficha

01

verso

Av.01/240.567, em 27 de janeiro de 2023. - Prenotação nº 621.305 de 15/12/2022.

Conforme R.294/M.224.382, feito em 22/11/2021, consta que, por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 14/10/2021, (no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos da Lei nº. 14.118 de 12/01/2021, regulamentada pelo Decreto nº. 10.600 de 14/01/2021), (digitalizado nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP), Prov. 56/2019), o proprietário **NAILTON SOARES FLORINDA**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de **R\$.137.440,36**, que será paga por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$.764,88**, e na forma constante do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873E1000000072894723L

aline.

Av.02/240.567, em 27 de janeiro de 2023. - Prenotação nº 621.305 de 15/12/2022.

Por Instrumento Particular datado de 14 de dezembro de 2022, a incorporadora autorizou a abertura da presente matrícula. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira)

Selo Digital: 1111873310000000728948235

aline.

Av.03/240.567, em 13 de março de 2025. - Prenotação nº 688.155 de 27/02/2025.

Por Certidão expedida aos 27 de fevereiro de 2025, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal

- continua na ficha 02 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0240567-45

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Capital

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 13 de março de 2025

matrícula 240.567	ficha 02
----------------------	-------------

de Justiça do Estado de São Paulo, - TJSP (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo n.º 1017556-46.2024.8.26.0005, valor da causa R\$.6.579,08, exequente: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO&CURUCA I**, CNPJ/MF n.º 49.682.864/0001-20, executado: **NAILTON SOARES FLORINDA**, CPF/MF sob n.º 468.243.888-31, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** os direitos de fiduciante que **NAILTON SOARES FLORINDA**, possui sobre o imóvel, conforme R.294/M.224.382 constante na Av.01 desta matrícula, sendo nomeado como depositário: **NAILTON SOARES FLORINDA**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 111187331000000128319525E

veronica. _____

Av.04/240.567, em 27 de março de 2026. - Prenotação n.º 688.773 de 11/03/2025.

Por Instrumento Particular datado de 12 de fevereiro de 2026, (digital nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, no local onde o imóvel objeto desta matrícula está situado o **Código de Endereçamento Postal – CEP é n.º 08030-590**, conforme consulta no site dos Correios. - O Oficial Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873E10000001605316262

Av.05/240.567, em 27 de março de 2026. - Prenotação n.º 688.773 de 11/03/2025.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, após a regular notificação feita ao fiduciante seu devedor **NAILTON SOARES FLORINDA**, CPF/MF sob n.º 468.243.888-31, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da

- continua no verso -

CNM 111187.2.0240567-45

matricula
240.567

ficha
02
verso

Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.228.989,40. - O Oficial Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 111187331000000160531726M

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



PEDIDO Nº. 688773 GUIA Nº. 059/2026

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 27/03/2026.

Certidão assinada por **Natalia Finhana de Souza, Oficial Interina**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Selo Digital: 1111873C30000001605975260

Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 44,20
Estado	R\$ 12,56
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,60
Tribunal de Justiça	R\$ 3,03
Registro Civil	R\$ 2,33
Ministério Público	R\$ 2,12
Município	R\$ 0,90
TOTAL	R\$ 73,74

Digitador : Kelly

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br